

Parecer 03 - CEOF

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
26 09 2017	15h	ORDINÁRIA	240	

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças à Emenda Modificativa nº 3 ao Projeto de Resolução nº 46, de 2017, de autoria da Mesa Diretora, que “regulamenta o funcionamento e a estrutura do Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e dá outras providências.”

Sr. Presidente, trata-se de parecer sobre a Emenda nº 3, modificativa, apresentada em plenário, de autoria da Mesa, assinada por V.Exa., Deputado Wellington Luiz, Deputado Robério Negreiros e Deputado Raimundo Ribeiro.

Estando a emenda nos termos do art. 64, “b”, do nosso Regimento, sou pela sua admissibilidade e aprovação. É o parecer, Sr. Presidente.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 19 Deputados.

Eu quero só fazer uma retificação. Eu tinha falado Relator da CCJ. Era Relator pela CEOF, Deputado Agaciel Maia.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.